



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.974/2014
De 29 de Setembro de 2014.

**“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita
Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), distribuídos nas seguintes dotações:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 – Manutenção da Saúde	3.3.90.39	25.000,00	Tesouro	101
02.06 – Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento	15.451.0007.2039 – Infra Estrutura Urbana	3.3.90.30	25.000,00	Tesouro	125

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementares serão por conta de anulação parcial da seguinte funcional:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 – Manutenção da Saúde	3.3.90.30	25.000,00	Tesouro	97
02.06 – Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento	04.452.0007.1114 – Implantação de Coleta Seletiva	3.3.90.30	25.000,00	Tesouro	114

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 29 de Setembro de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MARCIO RODRIGUES
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA
Secr. de Finanças, Planejamento e Planejamento

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I